



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

## ADENDO



### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAERO



#### PAUTA DA 4ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CAERO

Apresentação 04/05/2023

Auditório do CAERO

Manhã 1ª chamada: 8:30 hr

2ª chamada: 8:45hrs

3ª chamada: 9:00 hrs (início)

#### PAUTAS DA ASSEMBLEIA

1. Abertura: Vladimir Oliani – Presidente do CAERO
2. Leitura da Ata da 3ª Assembleia Ordinária do dia 06/04/2023 e de outros informes pertinentes.
3. Relatório de Fiscalização consolidado de duas Equipes do CAERO, que inspecionaram as escolas indígenas por via fluvial e terrestre em Nova Mamoré e Guajará Mirim em atenção a Recomendação do MPF.
4. Participação dos conselheiros do CAERO, do Fórum Nacional de Alimentação Escolar, nos dias 12 e 13 de julho, na cidade do Rio de Janeiro.
5. A Comissão de Análise da Prestação de Contas do PNAE/2022, relatar as etapas executados e em andamento.
6. A Comissão, da Comunicação e Mídia e do Canal do CAERO, relatar as etapas executados e em andamento.
7. A Coordenação Geral da realização do “1º Encontro dos Conselhos no Estado de Rondônia “relatar as etapas executados e em execução.
8. Encerramento

**ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA** – No dia seis do mês de Abril de 2023, no auditório do CAERO, sito na Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro, município de Porto Velho, o Presidente do CAERO, prof. Vladimir fez a abertura da Sessão da mesa Diretora, solicitando as conselheiras Anamaria e Alvimara para fazerem a oração do dia, em agradecimento a todos os presentes na reunião; Em seguida justificou que teria que se ausentar da mesa e solicitou ao Vice Presidente Radilson para continuar conduzindo a Reunião e a conselheira Rosimar para auxiliar na condução das pautas da mesa, mas antes agradeceu a presença de todos; A Secretária Executiva Thania iniciou fazendo a leitura da Ata da 4ª Assembleia Ordinária realizada no dia 06/03/2023. O Vice Presidente perguntou aos conselheiros se concordavam com a leitura da Ata, como ninguém se manifestou contrário, deu –se como aprovada; Após, a Secretária Executiva informou sobre assuntos administrativos pertinentes a Administração para o conhecimento dos conselheiros, após deu a palavra para o conselheiro Vandeburgo que comentou sobre a fiscalização que realizou junto com o conselheiro Claudio, da necessidade da instalação das telas nas janelas da cozinha e depósito, para evitar a entrada de moscas e outros insetos nocivos aos alimentos e que no momento da fiscalização os conselheiros falassem a mesma linguagem. Falou também do assunto divergente que surge com a Equipe de viagem, deve ser conciliado no momento da discussão e encerrar o assunto e elogiou a competência dos estagiários; O conselheiro Radilson, lembrou sobre a postura que o conselheiro deve adotar, focar nas atividades relacionadas no checklist no momento da fiscalização, evitar conversas sobre política; A Secretária Thania comentou sobre preservar a união entre os conselheiros, não demonstrar diante dos diretores de escolas sobre as divergências que a Equipe poderá ter e que o assunto deve ser discutido fora da escola; O conselheiro Radilson comentou da sua experiência em uma escola que fiscalizou, ao encontrar produtos vencidos. (por ser poucos produtos), por entender que o gestor poderia ser notificado verbalmente para regularizar a ocorrência, mas o que aconteceu foi o oposto, o gestor fez de tudo pra fugir da responsabilidade, depois de muita cobrança conseguiu que o mesmo fizesse a reposição dos produtos e aconselha os conselheiros que a sua experiência sirva de alerta, que o gestor deverá ser notificado por escrito, dando prazo de 30 (trinta) dias nos termos da lei; A conselheira Rosimar perguntou qual procedimento a ser adotado no caso de ausência de Diretor na escola, no caso do papel do Vice- Diretor que recebeu a Equipe, se poderia atuar legalmente como Presidente do Conselho Escolar. Como não houve consenso na opinião dos conselheiros, este assunto ficou para continuar sendo debatido na próxima Assembleia; O conselheiro Radilson informou aos conselheiros que foi aberto um processo no SEI, para aqueles que receberam o Notebook, solicitou a todos que assinasse o Termo de cautela do bem. Informou sobre a Ouvidoria do CAERO, que dois telefones voip se encontram a disposição da comunidade para o acolhimento da denúncia e apresentou o modelo da Minuta do Termo de acolhimento da Denúncia, para a apreciação e possíveis sugestões. Como nada foi apresentado deu-se como aprovada o Termo; A Secretária Thania, informou que a denúncia também poderá ser feito por watszapp, para os denunciante enviar a mensagem e que seria providenciado panfletos para a divulgação dos contatos em todas as escolas da rede pública do Estado; A Técnica Isaura informou sobre o procedimento referente a dinâmica a ser adotado no CAERO, que após o acolhimento da denúncia, será aberto um processo no SEI e a formação de uma Equipe, para averiguar in loco a procedência da denúncia. Caso a Equipe comprove impropriedade a denúncia conclui o Relatório pedindo o arquivamento. Caso comprove veracidade da denúncia, a Equipe concluirá o Relatório sugerindo o encaminhamento a Secretária de Estado da Educação para as providencias cabíveis. A conselheira Natalia Wrege sugeriu que a pessoa denunciante apresentasse fotos para comprovar a denúncia (se a denunciante tiver) para anexar junto com o Termo de acolhimento; O conselheiro Olavo lembrou da importância em legalizar uma Equipe com o objetivo de verificar especificamente a procedência da denuncia; A Secretária Thania, expôs o Relatório consolidado das fiscalizações em atenção a recomendação do Ministério Público Federal, realizadas nas escolas indígenas localizadas no municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim, pela conselheira Solange e a Técnica Thania no período de 10/05 a 21/05/2023 nas fiscalizações via fluvial, lembrou das suas experiências de encontrarem as escolas deterioradas, sujas, que os alimentos enviados pela CRE/GJM, são distribuídas para as famílias dos alunos, os bens como geladeiras também foram levados para as casas dos alunos. Que no local existem brigas de lideranças entre as tribos. Os conselheiros Radilson e Sivanildo e a técnica Isaura realizaram as fiscalizações no período de 16/05 a 21/05/2023, por via terrestre. O conselheiro Radilson lembrou sobre a falta de merendeiras em todas as escolas fiscalizadas, que as mães dos alunos se disponibilizam para fazerem a merenda na escola e falta de limpeza na cozinha e depósito. O conselheiro Olavo falou que é difícil mudar o hábito dos indígenas, porque é cultural, no entendimento deles tudo é de uso coletivo. A técnica Isaura informou que o Relatório de Fiscalização consolidado, será enviado a Secretária de Estado da Educação para conhecimento e as providencias cabíveis para o saneamento das ocorrências constatadas in loco pelas duas Equipes. A Secretária Thania, informou sobre a realização do 2º Encontro Nacional de Conselhos de Alimentação Escolar, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 12 e

13 de julho de 2023, que foi enviado a Secretaria de Estado da Educação o pedido de disponibilização orçamentária e solicitação de empenho para aquisição de passagens aéreas e de diárias, para 4 (quatro) conselheiros de representação de segmentos do Poder Executivo, Pais de Alunos, Sindicatos e Sociedade Civil. Que está tentando, para que o pedido seja atendido integralmente. Que ainda estava esperando uma resposta da SEDUC; O Conselheiro Radilson mencionou sobre o Questionário/Parecer Conclusivo e do Demonstrativo de Despesa e Receita disponível aos conselheiros para análise da Prestação de Contas do PNAE/2022. Lembrou que o prazo do CAERO, para a emissão do Parecer Conclusivo no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON, encerraria no dia 30/05/2023, mediante essa situação foi marcado com a anuência dos Conselheiros presentes a Assembleia Extraordinária, no dia 22/05/2023, no horário das 8:30 as 9:30hrs, para os devidos fins; A Secretária Thania, informou que a Portaria da Comissão de Comunicação e Mídia, seria refeita, porque a conselheira Natalia (SEDUC) não teria disponibilidade pra fazer parte da Comissão, a conselheira Alvimara foi a indicada pra substituí-la e a mesma aceitou o convite; Sobre o 1º Encontro de Conselhos no Estado de Rondônia, foi decidido que o evento será realizado nos dias 05 e 06 de setembro de 2023, na cidade de Porto Velho. O conselheiro Olavo sugeriu que os temas abordados no evento, voltados para os problemas e de buscar as soluções de políticas públicas para a implementação de melhoria da execução do PNAE no Estado, especialmente na melhoria do atendimento a educação indígena; O conselheiro Radilson, informou que será promovido também pelo CAERO, os Encontros Regionais da Alimentação Escolar no Estado, com a participação dos gestores escolares, com o apoio das CRES A técnica Isaura sugeriu que a dinâmica da execução do evento fosse discutido na próxima Assembleia, com a formação da Comissão do Acompanhamento e Execução do evento e não tendo nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a Assembléia. **AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTOS**- A Assembléia foi encerrada as 11:55 horas, e para constar eu THÂNIA KADMA SOUZA DE ARAÚJO, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e demais Conselheiros presentes.

**LISTA DE PRESENÇA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE RONDÔNIA – CAERO REALIZADA EM 06/04/2023**

ENTIDADE/ÓRGÃO	TITULARES:	STATUS
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – SEDUC	Titular: SOLANGE CARVALHO DO NASCIMENTO	PRESENTE
	Titular: DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA	AUSENTE
	Titular: NATHÁLIA LIMA MELO	PRESENTE
	Titular: VANDEBURGO CORREIA DE OLIVEIRA	PRESENTE
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES E DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	Titular: ROSIMAR NUNES DE SOUZA	PRESENTE
	Titular: NELSON COELHO DA SILVA	PRESENTE
	Titular: OLAVO BERNARDO DA R. FILHO	PRESENTE
	Titular: SIVANILDO DE SOUSA MARTINS	PRESENTE
REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS	Titular: FRANCILENE DOS SANTOS TRINDADE	AUSENTE
	Titular: RADILSON REIS DA SILVA	PRESENTE
	Titular: ALVIMARA DA SILVA MUNIZ	PRESENTE
	Titular: JAQUELE GUTIERREZ DE SOUZA	AUSENTE
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	Titular: GEANDRA FONSECA MEIRELES	AUSENTE
	Titular: MARCELO ANDRÉ A. V. BARROZO	AUSENTE
	Titular: PEDRO MARCELO DE AZEVEDO	AUSENTE
	Titular: ANA JOSETTE AGUIAR DIAS	PRESENTE
	Titular: CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS	PRESENTE
	Titular: NATÁLIA MARQUES L WREGE	AUSENTE
	Titular: NILDO PEREIRA DE ARAÚJO	AUSENTE
	Titular: ANAMARIA LOYOLA FIGUEIRA	PRESENTE
	Titular: VLADMIR OLIANI	PRESENTE

Porto Velho, 04

de Abril de 2023.

**Thânia Kadma Souza de Araújo**

Secretária Executiva/CAERO



Documento assinado eletronicamente por **Thania Kadma Souza de Araujo**, **Chefe de Unidade**, em 07/06/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 07/06/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMARA DA SILVA MUNIZ**, **Conselheiro(a)**, em 07/06/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CARVALHO DO NASCIMENTO**, **Conselheiro(a)**, em 07/06/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Bernardo da Rocha Filho**, **Conselheiro**, em 07/06/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandeburgo Correia de Oliveira**, **Conselheiro**, em 07/06/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar Nunes de Souza, Conselheiro(a)**, em 07/06/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS, Conselheiro**, em 07/06/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA MARQUES LOPES WREGE, Conselheiro(a)**, em 07/06/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Coelho da Silva, Conselheiro(a)**, em 07/06/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038836580** e o código CRC **AD005D8B**.